

DECRETO N.º 40.778, DE 10/11/2021.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DAS CIDADES NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº4.317/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a **Resolução n.º 18/2021/CPDM** – Aprova as Medidas Mitigatórias e Compensatórias e o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Empreendimento JOCAFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para implantação de loteamento residencial multifamiliar, conforme Termo de Compromisso SEMPLA N.º 001/2021.

Art. 2º Fica homologada a **Resolução n.º 19/2021/CPDM** – Exclui a zona linear denominada “Eixo Estruturante” no trecho que compreende os lotes das quadras 01 e 08 que pertencem ao loteamento Vila Santi, passando a ser denominados de Zona de Ocupação Controlada – ZOC e todos os lotes da quadra 30 e 31 do loteamento São Marcos passam a pertencer ao zoneamento denominado de Zona de Ocupação Preferencial – ZOP.

Art. 3º Ficam homologadas as **Resoluções de números 18 e 19/2021/CPDM**, que tratam das deliberações proferidas durante a 9ª Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal realizada por Videoconferência na data de 03 de novembro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 18/2021/CPDM

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, no uso de suas atribuições, conforme 9ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 03 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar as Medidas Mitigatórias e Compensatórias e o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Empreendimento JOCAFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para implantação de loteamento residencial multifamiliar, conforme Termo de Compromisso SEMPLA Nº 001/2021.

Aracruz/ES, 03 de novembro de 2021.

JURANDI GIOVANNI
Presidente Interino do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.853, de 20/07/2021

DURCILEI BOSIO
Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.853, de 20/07/2021

RESOLUÇÃO 19/2021/CPDM

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, no uso de suas atribuições, conforme 9ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 03 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Excluir a zona linear denominada “Eixo Estruturante” no trecho que compreende os lotes das quadras 01 e 08 que pertencem ao loteamento Vila Santi, passando a ser denominados de Zona de Ocupação Controlada – ZOC e todos os lotes da quadra 30 e 31 do loteamento São Marcos passam a pertencer ao zoneamento denominado de Zona de Ocupação Preferencial – ZOP.

Aracruz/ES, 03 de novembro de 2021.

JURANDI GIOVANNI
Presidente Interino do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.853, de 20/07/2021

DURCILEI BOSIO
Secretaria Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.853, de 20/07/2021